



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti*

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

**AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa  
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	<b><u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u></b>
-----------------	---

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	72000 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade Orçamentária	72101 AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.727056
Natureza da Despesa	33.50 44.50
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	33.50 - R\$ 150.000,00 44.50 - R\$ 150.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Despesas de Custeio e investimento a fim de fortalecer as ações voltadas à PESSOA COM DEFICIÊNCIA no âmbito da assistência social e cidadania.

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	72000 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade Orçamentária	72302 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional/programática	08 243 5585.614124
Natureza da Despesa	33.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 300.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025**

A emenda em apreço remaneja R\$ 300.000,00 de uma classificação programática para outra, a fim de fortalecer o orçamento destinado à pessoa com deficiência no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Imperioso destacar que é latente a escalada de pessoas com deficiência na sociedade, sobretudo crianças e adolescentes, devendo o poder público estar atento e vigilante para incorporar no orçamento as novas demandas advindas do imprescindível apoio assistencial e social para acolhimento a esses casos. Destaque-se que apesar da atual gestão do Município ter avançado nessa política, ainda há muito a ser feito, de modo que fortalecer os investimentos nessa área, é também fortalecer à pessoa com deficiência e as políticas públicas que podem ser pensadas e desenvolvidas em seu benefício.

Ainda, o impacto financeiro exemplificado é ínfimo dada a relevância da matéria, mas significativo e importante se observado o orçamento atual destinado para essa classificação programática. A aprovação de tal emenda significaria aumentar em quase 3000% os recursos investidos no ano de 2025 nessa seara, representando um ganho real para todo o segmento.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

**MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA